

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 – PMT/OBRAS

INTERESSADA: VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME

Às onze horas, do décimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para abertura do envelope de Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório nº 005/2017 – PMT/OBRAS.

Entregou tempestivamente o envelope de Habilitação a seguinte empresa: VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade.

Na sequência, a senhora presidente iniciou a abertura do envelope, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos nele contidos.

Da análise contábil, realizada pela contadora responsável, Sra. Carla Moser, em relação ao item 4.2.4 (Qualificação econômico-financeira), verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos do Edital.

Da análise técnica, realizada pelo Engenheiro, Sr. Felipe Ramos dos Santos, verificou-se que a citada empresa deixou de apresentar o documento exigido no subitem 4.2.3.1, d, I – currículo do Engenheiro Civil.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, aliada às análises contábil e técnica e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **inabilitação** da empresa VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME., interessada ao credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão, através do tipo de pavimentação **lajota (tipo tijolão)**.

No entanto, nos termos do item 5.2.2.1 do Edital, poderão os proponentes inabilitados, notificados que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro